

ADITAMENTO Nº 001/2022

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 0011/2021 – DTC/GEE, ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS E ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**, sociedade de economia mista, estabelecida na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161 – 12º e 19º andar – Edifício Eco Business Center – Miramar, CEP: 58.032-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, inscrição estadual nº 16.107.410-3, doravante denominada **PBGÁS**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **JAILSON GALVÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 428.070.774-04, portador do RG nº 1395535 - SSP/PE, e pelo seu Diretor Técnico Comercial, **ODILSON SILVA DA NÓBREGA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 847.276.757-49, portador do RG nº 05691293-4-IFP/RJ, e **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade De João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Coronel Estevão D'ávila Lins, nº 780, Bairro Cruz das Armas, CEP: 58.085-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.976.914/0001-92, neste ato representada pelo seu procurador o **Sr. CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.593.314-72, portador do RG nº 988.688 SSP/PB, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente Aditamento ao Contrato nº 0011/2021 – DTC/GEE, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2022, lavrado em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da PBGÁS, Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 9.335/11 e Lei nº 10.128/2013 (EMPREENDEDOR), Lei Estadual nº 9.697/2012 (CAFIL), aplicáveis aos casos omissos, demais disposições correlatas e sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Aditamento tem por objeto:

- A **supressão** quantitativa dos itens 6.4, 6.5 e 6.6 da planilha de preços unitários, no valor de R\$ 62.675,40 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), que corresponde a 6,77% do valor contratual inicial;
- O **acrécimo** quantitativo nos itens 1.1, 1.4, 2.1, 2.3, 4.1, 4.2, 4.7, 5.1, 6.8, da planilha de preços unitários, no valor de R\$ 123.942,34 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que

corresponde a 14,36% do valor contratual considerando a supressão, passando este de R\$ 925.822,98 (novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos para R\$ 987.089,92 (novecentos e oitenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); e

- A prorrogação da **vigência** do contrato nº 0011/2021 por mais 01 (um) mês passando assim o novo prazo de 10 (dez) para 11 (onze) meses (passando seu termo final de vigência para 12/03/2022), como também acrescentando 04 (quatro) meses ao cronograma de **execução**, passando este de 06 (seis) meses para 10 (dez) meses (passando seu termo final de execução para 06/03/2022), nos moldes do art. 72 da Lei 13.303/16C/C o art. 92, §2º do RILC da PBGÁS;
- Inclusão da Cláusula de Quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E GLOBAL DO CONTRATO

2.1 – Considerando o acréscimo de quantitativo, o valor para a contratação relativa ao novo período passa a ser R\$ 987.089,92 (novecentos e oitenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2.2 – A tabela abaixo apresenta o demonstrativo dos valores contratuais do período total de vigência de 11 (onze) meses e de execução para 10 (dez) meses, decorrentes do contrato e seu aditamento:

HISTÓRICO	VALOR TOTAL (ANUAL)
CONTRATO (10 meses/6 meses)	R\$ 925.822,98
ADITAMENTO Nº 001 (1 meses/4 meses)	R\$ 61.166,94
TOTAL ATUALIZADO	R\$ 987.089,92

CLÁUSULA TERCEIRA– QUITAÇÃO

3.1 – O **CONTRATADO** dá à **PBGÁS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao Contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no Contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente Aditamento não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que será o competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2022.

Pela **PBGÁS**:

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

ODILSON SILVA DA NÓBREGA
Diretor Técnico Comercial

Pelo **CONTRATADO**:

CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS
Sócio

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1337-7EE2-7F0B-B1D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS (CPF 498.XXX.XXX-72) em 09/02/2022 17:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAILSON GALVÃO (CPF 428.XXX.XXX-04) em 11/02/2022 14:55:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODILSON SILVA DA NÓBREGA (CPF 847.XXX.XXX-49) em 11/02/2022 16:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pbgas.1doc.com.br/verificacao/1337-7EE2-7F0B-B1D3>